

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 de 19 de setembro 2018 – Gestão 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE**:

1. Determinar aos órgãos administrativos e a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Economia da 4ª Região providências administrativas no sentido de realizar abertura de processo administrativo visando a participação dos funcionários da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico em curso de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos, conforme memorando nº 05/2018 – Presidência e da Ata da Sessão Plenária nº 1511/20108.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.


Econ. Rogério Vianna Tolfo
Presidente